



REFLEXÕES SOBRE A PERSISTÊNCIA DO PRECONCEITO RACIAL: O SISTEMA DE COTAS E A FORMAÇÃO DE PESQUISADORES NEGROS NO BRASIL

Simone Silva do Carmo¹

Resumo: O presente artigo pretende discutir as imbricações do preconceito racial através do sistema de cotas e o processo de formação dos pesquisadores negros no Brasil. Esse trabalho surgiu a partir de reflexões de uma mesa redonda apresentada no dia 18 de novembro de 2015, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, IFAM- *Campus Humaitá*, que teve como objetivo promover discussões e debates com o corpo docente e discente com o intuito de conscientizar sobre a importância da permanente discussão sobre o tema preconceito racial. Acredita-se que o objetivo foi alcançado, pois o debate na Instituição tem sido permanente e no ano de 2016 foi realizada a segunda edição do evento.

Palavras-chave: sistema de cotas; pesquisadores negros; preconceito racial

REFLECTIONS ON THE PERSISTENCE OF RACIAL PRECONCEPTION: THE QUOTA SYSTEM AND THE TRAINING OF BLACK RESEARCHERS IN BRAZIL

Abstract: This article aims to discuss the imbrications of racial prejudice through the quota system and the process of training of black researchers in Brazil. This work emerged from reflections of a roundtable presented on November 18, 2015, at the Federal Institute of Education, Science and Technology of Amazonas, IFAM- *Campus Humaitá*, which had the objective of promoting discussions and debates with the teaching staff and students in order to raise awareness of the importance of permanent discussion about racial prejudice. We believed that the objective was achieved, since the debate in the Institution has been permanent and in 2016 was held the second edition of the event.

Keywords: quota system; black researchers; racial prejudice.

RÉFLEXIONS SUR LA PERSISTANCE DU PRÉJUGÉ RACIALE: LE SYSTEME DE QUOTAS ET LA FORMATION DE CHERCHEURS NOIRS AU BRÉSIL

Résumé: Cet article prétend discuter du chevauchement des préjugés raciaux dans le système des quotas et le processus de formation des chercheurs noirs au Brésil. Ce travail est née de réflexions d'une table ronde présentée le 18 Novembre 2015, à l'Institut fédéral de l'éducation, des sciences et de la technologie de l'Amazonas, IFAM- *Campus Humaita*, qui vise à promouvoir la discussion et le débat avec les professeurs et étudiants afin de sensibiliser le public à l'importance du débat en cours sur le sujet des préjugés raciaux. On croit que l'objectif a été atteint, alors que le débat dans l'établissement a été debout et l'année 2016 a eu lieu la deuxième édition de l'événement.

Mots-clés: système de quota; chercheurs noirs; préjugés raciaux.

¹ Doutoranda e Mestra em Letras Neolatinas - Literaturas Hispânicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Especialista em Literaturas Hispânicas pela mesma instituição. Atualmente é professora de Língua Estrangeira/Espanhol do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM.



REFLEXIONES SOBRE LA PERSISTENCIA DEL PREJUICIO RACIAL: EL SISTEMA DE CUOTAS Y LA FORMACIÓN DE PESQUISADORES NEGROS EN BRASIL

Resumen: El presente artículo tiene la pretensión de discutir las imbricaciones del prejuicio racial a través del sistema de cuotas y el proceso de formación de los pesquisadores negros en Brasil. Este trabajo surgió a partir de reflexiones de un taller de trabajo presentada el día 18 de noviembre de 2015, en el Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología de Amazonas, IFAM- Campus Humaitá, que tuvo como objetivo promover discusiones y debates con el cuerpo docente y discente con el intuito de concientizar sobre la importancia da permanente discusión sobre el tema prejuicio racial. Se cree que el objetivo fue alcanzado, pues el debate en la Institución ha sido permanente y en 2016 fue realizada la segunda edición del evento.

Palabras-clave: sistema de cuotas; pesquisadores negros; prejuicio racial.

INTRODUÇÃO

A pós-graduação é estratégica, pois é da pós-graduação que saem aqueles que vão dirigir o nosso país, os órgãos governamentais, as empresas brasileiras. São todos mestres e doutores os que ocupam os espaços de poder.

Paulino Cardoso

Nos últimos anos, várias ações têm sido implementadas na tentativa de diminuição das desigualdades sociais, econômicas e educacionais entre raças no Brasil. A principal delas é um modelo de ação afirmativa conhecida como cotas raciais.

É inegável que o sistema de cotas tem contribuído para o acesso dos brasileiros às universidades públicas. No entanto, é perceptível também que o número de pesquisadores negros não cresceu na mesma proporção. Sendo assim, serão apresentados neste artigo tais questionamentos. Primeiro, por que, mesmo com a expansão do sistema de cotas, o número de pesquisadores negros no país não tem alcançado os mesmos índices? E também, por que é importante que os negros alcancem a pós-graduação, principalmente o doutorado?

O tema deste trabalho surgiu a partir de uma discussão na sala dos professores sobre as atividades que seriam realizadas no Dia da Consciência Negra. Após discussões, chegou-se ao entendimento de que, além de aulas diversificadas, montagem de uma peça de teatro, cartazes e poemas, seria realizada uma mesa redonda para encerramento das atividades.

A mesa redonda foi realizada no dia 18 de novembro de 2015 com o título de “Percurso Histórico, Social, Político e Econômico do Negro no Brasil”. A mesa, composta por três docentes, sob a mediação e coordenação de outros dois, foi dividida



em três períodos. A primeira exposição traçou, através de poesias e lendas, o percurso da chegada do negro ao Brasil até meados do século XVII, quando surgem as primeiras ideias de liberdade. A segunda apresentação seguiu desse momento até a Segunda Guerra Mundial, levando em consideração a Lei de Terras, Lei dos Sexagenários, a Lei do Ventre Livre, a Lei Áurea e a participação do negro em algumas guerras. A última parte traçou um percurso desde a lei de cotas nos EUA, na década de 1960, suas primeiras discussões no Brasil até a atualidade. É esse recorte que trata o presente artigo cuja apresentação naquela mesa redonda é o título deste trabalho. Esta reflexão foi ancorada a partir dos dois questionamentos apresentados no início. Cabe destacar que, na plateia, havia docentes, técnicos e discentes dos cursos técnicos na forma “subsequente” e “integrada” da Instituição.

Ao debruçar-se sobre o tema do preconceito no Brasil e principalmente sobre o sistema de cotas como ação afirmativa, depara-se com uma imensidão de artigos questionando a aplicação das leis e argumentando que as cotas nos empregos e universidades públicas aumentarão o preconceito racial e a discriminação. O próprio termo ação afirmativa já é uma arena de debates, ampla e controversa. Nesse artigo se considerará a definição proposta por Reskin:

O termo ação afirmativa refere-se a políticas e procedimentos obrigatórios e voluntários desenhados com o objetivo de combater a discriminação no mercado de trabalho, na educação e também de retificar os efeitos de práticas discriminatórias exercidas no passado pelos empregadores. (...) A ação afirmativa pode prevenir a discriminação no mercado de trabalho substituindo práticas discriminatórias - intencionais ou rotineiras - por práticas que são uma proteção contra a discriminação (Reskin, 1997, p. 6, tradução minha).

Nota-se nessa definição que as políticas de ação afirmativa devem envolver ações em diferentes áreas públicas e privadas, de educação e de mercado, pois “o princípio que orienta a adoção das políticas de ação afirmativa é a compreensão de que a variável cor/raça/etnia é um **critério aceitável**, seja nas admissões no mercado de trabalho, contratos com o governo, no ensino superior ou em outras áreas [...]” (Heringer, 2002, p. 9, grifo da autora).

Ao analisar brevemente o percurso que culmina no sistema de cotas, observa-se um conjunto de leis que contribuíram para situação atual. Um longo caminho de discriminação e preconceito racial, que ainda se encontra na atualidade. Por isso, antes



de adentrar-se na análise do tema deste artigo, faz-se necessária uma breve reflexão sobre essas leis e alguns termos que nelas aparecem, como “negro” e “pardo”.

REFLEXÕES HISTÓRICAS

Em 1452, o Papa Nicolau declara ao Rei de Portugal, Afonso V, o direito perpétuo de subjugar os negros:

Nós lhe concedemos, por estes presentes documentos, com nossa Autoridade Apostólica, plena e livre permissão de invadir, buscar, capturar e subjugar os sarracenos e pagãos e quaisquer outros incrédulos e inimigos de Cristo, onde quer que estejam, como também seus reinos, ducados, condados, principados e outras propriedades... **e reduzir suas pessoas à perpétua escravidão, e apropriar e converter em seu uso e proveito e de seus sucessores**, os reis de Portugal, em perpétuo, os supramencionados reinos, ducados, condados, principados e outras propriedades, possessões e bens semelhantes... (Ofm, 2014, p.1, grifo do autor).

Essa é uma das primeiras de sucessivas leis que foram limitando, aprisionando e violentando os negros no Brasil. Seguidas a essa, vale destacar duas: a Lei de Terras, de 18 de setembro de 1850, a qual impedia que o negro adquirisse propriedades de terras e o Decreto de Lei Nº 1331A de 1854, no seu artigo 69 diz: “Não serão admitidos à matrícula nem poderão frequentar as escolas: § 1º Os meninos que padecerem moléstias contagiosas; § 2º Os que não tiverem sido vacinados; § 3º Os escravos (Decreto 1331, 1854, p.25). O decreto impedia negros escravos; no entanto, negros não escravos também não podiam frequentar as escolas, pois eram considerados transmissores de doenças contagiosas pelos brancos. Sendo assim, mesmo com a abolição da escravatura, os negros ficaram fora dos bancos escolares.

Essas leis fortaleceram um processo de exclusão, que começa a ser desmontado a partir de ações como: as Irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, no período colonial e imperial; através dos Clubes de Negros com aulas noturnas, no período republicano; por meio de denúncias do Movimento Unificado nos anos de 1970; da Marcha Zumbi dos Palmares realizada em 1995; e mais recentemente através das discussões dos sistemas de cotas para negros nas universidades. Esse processo se inicia na América pelos Estados Unidos a partir de 1880, porém explode na década de 1960, com diversos conflitos, culminando com a implantação do sistema de cotas raciais. No entanto, os avanços são lentos, mesmo já tendo passado mais de cinco décadas de sua implantação. Esse fato pode ser percebido com um rápido passeio pelos



“guetos” negros, ou ainda pelas prisões e “corredores da morte” da democracia americana. No entanto, é importante observar que apesar da permanente discriminação nos Estados Unidos, lá existem universidades negras centenárias, enquanto no Brasil ainda se questiona a entrada de negros no ensino superior através de ações afirmativas.

No Brasil, dois momentos significativos contribuíram para o reconhecimento e enfrentamento da questão racial: o biênio 1968/1969, pois no primeiro se ratificam a Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), no qual o país assume o compromisso de estabelecer o combate à discriminação social, promovendo uma ampla política de igualdade de oportunidade no mercado de trabalho. Nesse mesmo ano, o governo se compromete também a eliminar e prevenir qualquer tipo de discriminação em matéria de ensino. Em 1969, o Brasil assume a tarefa de criar, através de medidas legislativas o combate às desigualdades, especialmente raciais.

O outro momento significativo foi em 1995, quando o governo brasileiro, por meio do Plano Nacional de Direitos Humanos, reconhece oficialmente a existência de desigualdade racial no país. É importante destacar que a Constituição de 1988 no seu Art. 37, inciso VIII, diz que: “A lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão” (Constituição, 1988). Esse artigo contribui para o avanço das discussões de reserva de vagas para grupos específicos no Brasil. Com o passar dos anos, outros grupos sociais passaram a pleitear a reserva de vagas. É complexo pensar que somente a partir de uma lei que reservava vagas para deficientes que se instaura um processo de implantação de cotas raciais, após cem anos da Abolição da Escravatura. Mas é preciso reconhecer também que é preciso iniciar de algum ponto, mesmo que seja por caminhos adversos.

As discussões das cotas raciais ganham visibilidade somente a partir de 2000, quando universidades e órgãos públicos começam a adotar tal medida em vestibulares e concursos, sendo a Universidade de Brasília (UnB) a primeira instituição de ensino no Brasil a adotar o sistema de cotas raciais, em junho de 2004. No entanto, somente com a Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012 é estabelecido o sistema de cotas nas universidades públicas no Brasil. Nessa lei, reservam-se vagas nas instituições federais de ensino superior através de cotas sociais para estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e meio per capita; e cotas raciais para os autodeclarados pretos, pardos e indígenas.



PRETO, NEGRO OU PARDO? – A MISTURA DAS RAÇAS

A resposta a esse questionamento no Brasil ainda é bastante complexa. A Lei de cotas usou a palavra “preto”, e não “negro”. O censo do IBGE leva em consideração a autodeclaração dos entrevistados, os quais respondem infinitas cores, que vão desde chocolate, sarará, marrom bombom, entre outras.

Nabby Clifford, considerado o embaixador do Reggae no Brasil, fez uma reflexão num vídeo intitulado: *Negro ou preto?* Nesse vídeo, Clifford levanta um questionamento interessante para essa reflexão, pois comenta que, no Brasil, quando algo é ruim, usa-se a palavra “negro”: a fome é negra, a lista negra, a magia negra, o humor negro, a vala negra, o mercado negro; mas se é uma coisa que o brasileiro valoriza, se diz “preto”: o carro é preto; o feijão preto, café preto, ganha-se uma grana preta. É uma observação que questiona o uso da palavra, inclusive na lei de cotas. A palavra “negro”, nos dicionários, denota coisas ruins. É sinônimo de maléfico, nocivo, nefasto, danoso, prejudicial, maligno, entre outros. Nesse vídeo o autor sugere que se deveria abolir a palavra “negro” e utilizar “preto”, pois, segundo ele, isso confunde as crianças e aumenta o preconceito nas escolas, porque, desde pequenas, ainda que inconscientemente, elas fazem essa associação com as palavras negro e preto.

Uma das questões levantadas quando se discute a questão das cotas passa certamente pela definição de cor. De fato, todo o debate sobre as cotas raciais tem partido e girado em torno desta simples pergunta: como definir “preto ou negro no Brasil?” No último censo realizado em 2010, os brasileiros se autodeclararam com mais de cem cores diferentes. É importante ressaltar também que, ao receber a maior parte das certidões de nascimento no Brasil, constará “pardo”. Questionamento que, provavelmente, muitos, assim como a autora deste artigo, em algum momento da vida, fez a si mesma. Mas o que significa pardo? Segundo o dicionário Aurélio: “mulato; ao anoitecer; o mesmo que leopardo; de cor intermediária entre o preto e o branco; quase escuro”. Já o dicionário Houaiss, ao listar acepções para “pardo”, beira o politicamente incorreto, até ofensivo: “branco sujo, escurecido” (Houaiss apud Alves, 2010, p.2).

O problema não está na nomenclatura, pois, independente dos termos, pessoas cuja cor da pele é escura são discriminadas com a utilização de variadas palavras e até mesmo gestos. Também não é somente uma questão econômica, apesar de ser notório que os negros são maioria nas camadas com menor renda, mas é preciso reconhecer que



no Brasil o racismo vai além da questão de nomenclatura ou econômica, pois são inúmeros os exemplos de pessoas negras socialmente bem posicionadas que passam por constrangimentos discriminatórios e racistas no país.

O SISTEMA DE COTAS E A FORMAÇÃO DE PESQUISADORES NEGROS NO BRASIL

A produção da pesquisa científica no Brasil é estabelecida nos finais do século XIX e início do XX, com a participação ativa, ainda que pequena, de pesquisadores negros. Sendo destaque o:

engenheiro Teodoro Sampaio, que filho de escrava, depois de formado na Escola Politécnica do Rio de Janeiro, volta à Bahia para comprar a liberdade de sua mãe. Tornou-se geógrafo, sanitarista, pesquisador, está entre os fundadores da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Cunha Jr, 2003, p. 2).

Os pesquisadores negros no Brasil até os anos finais da década de 1990 estavam intimamente ligados, em sua maioria, a movimentos negros, “uma vez que as pesquisas também eram utilizadas como ferramentas de luta antirracista, sendo responsáveis pelas rupturas epistemológicas e pela conquista de espaços de poder, dentro e fora da academia, atendendo às demandas desta parcela da sociedade” (Cruz, Passos & Nogueira, 2013, p. 292). A partir daí, percebe-se uma mudança no perfil desses pesquisadores. Certamente ainda há aqueles que fazem parte desses movimentos, mas existem outros que adentraram as universidades sem nenhuma participação nessas lutas.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2013, mais da metade da população brasileira (52,9%) é negra (soma de negros e pardos). No entanto, apenas 0,19% da população do país cursa mestrado e doutorado, e destes, apenas 0,03 que chegou ao doutorado é negro. Sempre existiram pesquisadores negros no Brasil, é verdade. Embora fossem poucos, como ainda são. No entanto, nem tão pouco assim, levando em consideração que o número de doutores negros varia de universidade para universidade e de região para região.

Segundo o antropólogo José Jorge de Carvalho, nas universidades públicas brasileiras, até o terceiro quarto do século XX, foram raríssimos os intelectuais negros nas universidades do Brasil:



Elas [as universidades] expandiram seus contingentes de alunos e professores inúmeras vezes ao longo do século XX, mas não tomaram nenhuma iniciativa para corrigir a exclusão racial que as caracteriza desde sua fundação. Ou seja, havia uma política abertamente racista na hora de iniciar a distribuição dos benefícios do ensino superior; todavia, não houve nenhum protesto ou ação antirracista posterior por parte dos acadêmicos brancos contra os privilégios que receberam em virtude desse racismo estrutural. Pelo contrário, houve grande hostilidade e rejeição à presença de vários quadros negros importantes nos postos docentes. Conforme expliquei em outro trabalho, nem Guerreiro Ramos nem Édison Carneiro conseguiram entrar na Universidade Federal do Rio de Janeiro; Clóvis Moura também ficou fora das universidades públicas do estado de São Paulo; Pompílio da Hora, erudito professor do Colégio Pedro II, foi recusado duas vezes de entrar na carreira diplomática descaradamente por sua condição racial; e Abdias do Nascimento somente foi professor nos Estados Unidos e na Nigéria como consequência do seu exílio durante os anos da ditadura; ao regressar ao Brasil, nunca foi acolhido por nenhuma universidade pública, enquanto a maioria dos acadêmicos brancos exilados conseguiu retomar seus postos anteriores ou foram realocados em outros. O resultado dessa segregação racial que já atravessou quatro gerações de universitários é uma prática, quase nunca submetida à crítica, dos acadêmicos brancos falarem sempre entre brancos pretendendo falar por todos e para todos (Carvalho, 2005-2006: 99-100).

Adentrar o doutorado é um processo complicado, que inicia muito antes da avaliação. A primeira barreira encontrada, porém, surge logo na entrevista, que é realizada por professores majoritariamente brancos. Depois, mesmo tendo sido aprovado, a permanência dessa pessoa costuma ser muito difícil, já que, na maioria dos casos, exige-se dela dedicação exclusiva, e o auxílio da bolsa é insuficiente. A média de idade dos pesquisadores negros é superior a 35 anos e advindos de cursos universitários noturnos. É notória também a subjetividade dos processos avaliativos de acesso tanto aos programas de doutorado quanto ao processo seletivo para professores universitários no Brasil de diversas universidades.

É importante destacar que não se está questionando o sistema de avaliação e muito menos reivindicando um sistema de cotas para a pós-graduação nas instituições públicas; no entanto, é importante a análise desses dados, pois palavra é poder. Ocupar as melhores posições numa sociedade capitalista certamente passa por ter as melhores formações. É possível aumentar a participação de negros nos programas de doutorados do país sem abrir mão da qualificação, e uma das formas pode ser o investimento na iniciação científica.

É um tema delicado, pois envolve a análise de um processo praticamente intocável. Cada instituição decide à sua maneira e, em sua grande maioria, está composta por entrevista e apresentação de memorial e anteprojeto. Os temas também

são limitados e muitas universidades restringem propostas de abordagem de temas raciais às cadeiras de história e educação, como se outros cursos não pudessem abordar questões que envolvem os negros. Como diz a jornalista Mariana Tokarnia: “a tentativa de invisibilidade de negros como protagonistas de processos acadêmicos impacta toda a sociedade” (Tokarnia, 2015, p.1). É um tema complexo, já observado na dificuldade de se encontrarem livros ou artigos que discutam academicamente o tema.

Um bom exemplo do esforço feito pela nova geração de intelectuais negros, localizados principalmente nos grandes centros de estudos do país, é o livro *De preto a afrodescendente – Trajetos de pesquisa sobre relações étnico-raciais no Brasil* (2002). Nascido das comunicações apresentadas para o II Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros, realizado de 25 a 29 de agosto de 2002, na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), essa obra, composta por pesquisadores negros e não negros, tece um panorama elucidativo dos estudos e pesquisas no campo das relações raciais realizadas nas principais universidades brasileiras. O tom geral dos artigos incorpora avanços políticos e científicos ligados aos negros em suas investidas políticas, até aquele momento. Logo na apresentação do livro, realizada pela Comissão Organizadora ressalta:

É significativo destacar que, ao ‘negarem’ a nomeação imposta de preto e ao se autoneomarem como negro, afro-brasileiro ou, mais recentemente, como afrodescendente, têm os negros buscado por meio de seus intelectuais dentro e fora das Universidades, rever, recriar, ressignificar sua participação na história passada e presente do Brasil (Barbosa, Silva & Silvério, 2003, p.15).

O artigo intitulado *A metamorfose de militantes negros em negros intelectuais* (2011), de Sales Augusto dos Santos também é outra proposta, na qual o autor propõe centrar seu estudo no surgimento da nova categoria de intelectuais que, através de conhecimento acadêmico-científico adquirido nos programas de pós-graduação de universidades do país, vem trazendo discussões sobre a produção de pesquisadores negros em diversas áreas.

É importante pensar acadêmico-cientificamente esses temas, pois a reflexão faz com que se encontrem saídas diferentes para velhos problemas. Cada artigo, cada ensaio, cada tese acrescenta mais uma discussão que enriquece o debate a respeito de temas tão complexos, mas negligenciados há tanto tempo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Por que é preciso retornar permanentemente a temas como sistema de cotas, de preconceito racial, de pesquisadores negros? É preciso falar para que a memória dos mortos não se perca, como disse Walter Benjamin ao tratar do Holocausto. Reavivar essas questões faz com que a população discuta, debata e reflita. Por longos anos, o Brasil esteve envolto em uma percepção de uma democracia racial e um mascaramento, que felizmente se desfez, e diferentes setores da sociedade tem incluído em sua agenda o debate sobre o racismo. Por que é importante para a sociedade brasileira os negros alcançarem a pós-graduação? Porque nem todo mundo nasceu com talento e sorte para a música, o esporte ou a televisão.

Uma rápida olhada nos índices estatísticos no país comprovará que, mesmo com a implantação de cotas, o cenário de discriminação, segregação e violência contra a população não branca não diminuiu. Mais de 65% da população carcerária do país é negra e também ocupa o topo do índice de mortes violentas e por armas de fogo. Em outras palavras, “a sociedade brasileira sempre se definiu como uma sociedade de mistura racial, mas sempre soube separar certos lugares sociais para negros e brancos” (Silva, 2001, p. 246). O desafio da erradicação da pobreza, da miséria e da indigência depende de medidas de ações afirmativas, como as cotas raciais.

É preciso entender que se está tentando reparar um processo de quase trezentos anos e que tal não acontecerá em trinta. Talvez alguém, ao ler este artigo, possa contestar, argumentando que pesquisa não tem cor, mas tem grupo social, tem tema específico. No entanto, quem determina o tema é quem tem poder e, conseqüentemente, detém a palavra. O que se discute com o sistema de cotas é que é preciso começar por algum ponto, pagar o décimo terceiro, as férias, a periculosidade e a insalubridade de mais de um milhão de negros transportados do continente africano para o Brasil nas condições mais vis a que se pode submeter um ser. É preciso entender que o que se assiste hoje no sistema educacional desde a educação básica até a pós-graduação é reflexo de um longo processo de adiamento da solução simplesmente por não terem encontrado saída melhor. O sistema de cotas melhorará a educação? Aumentará os níveis salariais no país? Diminuirá os índices de violência contra negros? Essas respostas somente o tempo poderá responder, mas certamente constará que, ao contrário de gerações anteriores, esta procurou construir através de um debate público ações que permitem diminuir as desigualdades raciais. O sistema de cotas não é perfeito e precisa de ajustes, mas é uma forma de derrubar barreiras impostas há séculos.



REFERÊNCIAS

- ALVES, José Eustáquio Diniz. *A definição de Cor/Raça do IBGE*. Publicado no Portal EcoDebate em 28/06/2010. Disponível em: <<https://www.ecodebate.com.br/2010/06/28/a-definicao-de-corraca-do-ibge-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/>> Acesso em: 07 ago. 2016.
- BARBOSA, L.M.A.; SILVA, P.B.G.; SILVÉRIO, V.R. (Orgs.). *De preto a afro-descendente: trajetos de pesquisa sobre relações étnico-raciais no Brasil*. São Carlos: EDUFSCar, 2003. p.243-60.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em: 01 set. 2016.
- BRASIL. *Decreto no. 1331*, de 17 de fevereiro de 1854. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854-590146-publicacaooriginal-115292-pe.html>> Acesso em: 01 set. 2016.
- CARVALHO, *A formação de pesquisadores negros*. Publicado em 10 de novembro de 2003. Disponível em: <http://www.comciencia.br/reportagens/negros/17.shtml> Acesso em: 07 mai. 2016.
- CLIFFORD, Nabby. *Negro ou preto?* Publicado em 10 de abril de 2013. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ZD4JAaed7jY>> Acesso em: 10 set. 2016.
- CRUZ, Tânia Mara. PASSOS; Joana Célia dos; NOGUEIRA, Azânia Mahin Romão. *A participação de pesquisadoras negras na produção do conhecimento científico*. Publicado na Revista Identidade, V.18 n. 3, ed. esp. p. 291-302, em dez. 2013. Disponível em: <<http://periodicos.est.edu.br/index.php/identidade/article/viewFile/1177/1140>> Acesso em: 05 abr. 2016.
- CUNHA JR, Henrique. *A formação de pesquisadores negros*. Publicado em 2003. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/reportagens/negros/17.shtml>> Acesso em: 20 jul. 2016.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Dicionário da Língua Portuguesa*. Disponível em: <<https://dicionariodoaurelio.com/pardo>> Acesso em: 12 set. 2016.
- FRIAS, Lincoln. *As cotas raciais e sociais nas universidades públicas são injustas?* Publicado na Revista Direito, Estado e Sociedade n.41 p. 130 a 156 jul/dez 2012 Disponível em: <<http://direitoestadosociedade.jur.puc-rio.br/media/7artigo41.pdf>> Acesso em: 05 abr. 2016.
- HERINGER, Rosana. *Ação afirmativa e combate às desigualdades raciais no Brasil: o desafio da prática*. Publicada no Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 13, 2002, Ouro Preto. Disponível em <<http://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/NEAB/HERINGER-%20Rosana.%20Acao%20Afirmativa%20e%20Combate%20as%20Desigualdades%20Raciais%20no%20Brasil%20..pdf>> Acesso em: 05 abr. 2016.
- OFM, Frei David Santos. *Sete atos oficiais que decretam a marginalização do povo no Brasil*. Publicado no Portal Educafro em julho de 2014. Disponível em: <http://www.educafro.org.br/site/wp-content/uploads/2014/07/os_sete_atos.pdf> Acesso em: 07 set. 2015.



RESKIN, Barbara. *Affirmative Action in Employment*. Washington: American Sociological Association, 1997.

SANTOS, Sales Augusto dos. *A metamorfose de militantes negros em negros intelectuais*. Publicada em 24 de setembro de 2011. Disponível em: < <http://cpdoc.fgv.br/mosaico/?q=artigo/metamorfose-de-militantes-negros-em-negros-intelectuais> > Acesso em: 12 out. 2015.

SILVA, Márcia Regina de Lima. *Serviço de branco, serviço de preto: um estudo sobre cor e trabalho no Brasil urbano*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, IFCS-UFRJ, Tese de Doutorado, 2001.

TOKARNIA, Mariana. *Racismo prejudica produção científica de pesquisadores negros no Brasil*. Publicado em EBC Agência Brasil, 13 de maio de 2015. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2015-05/racismo-prejudica-producao-cientifica-de-pesquisadores-negros-no-brasil> Acesso em: 10 mai. 2016.

*Recebido em janeiro de 2017
Aprovado em março de 2017*